

Prefeitura amplia área de transbordo para coleta seletiva



A Prefeitura de Camanducaia está ampliando a Área de Transbordo para que, em breve, o município possa dar andamento à coleta seletiva. Neste momento, a empresa

responsável pela obra está realizando o calçamento com bloquetes do local, que ainda vai receber um novo galpão, além de drenagem, iluminação e a finalização do refeitório, guarita e banheiros. Além do investimento em infraestrutura, a Prefeitura adquiriu diversos equipamentos para que seja realizada a triagem

e separação dos resíduos sólidos. Nessa fase etapa, a Prefeitura está fazendo um investimento de R\$ 370 mil, entre recursos próprios e financiamento bancário. Assim que a Área de Transbordo estiver pronta e adequada para realizar a separação dos materiais será possível



dar andamento a triagem de resíduos

sólidos urbanos em todo o município.

Fonte: ASCOM – Prefeitura de Camanducaia

Prefeitura orienta sobre descarte irregular de entulho e resíduos volumosos no município



Tem se notado no município o aumento de focos de descarte irregular e acúmulo de entulho em terrenos, lotes, canteiros e afins, pertencentes ao município e particulares. Este tipo de ação causa diversos

problemas à cidade como a proliferação de animais peçonhentos, poluição e contaminação, enchentes, dentre outros. Dentre os descartes estão resíduos de construção civil e demolição, assim como móveis velhos e quebrados, até mesmo lixo doméstico com material não reciclável dispensados de maneira incorreta em diversos locais

do município. O descarte irregular, uma vez que cause danos ao meio ambiente ou à saúde pública é considerado um crime, passível de penalidades, conforme a Lei nº 9.605 de fevereiro de 1998, na seção III da poluição e outros crimes ambientais. Por sua vez, o município conta com a Lei Municipal nº 4.732 de junho de 2020, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, de acordo com o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307/2002, que regulamenta as maneiras adequadas para tratar e descartar cada tipo de resíduo.

A Prefeitura de Bragança Paulista, orienta a população que ao flagrar este tipo de ação denuncie acionando a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou ainda registrando pelo aplicativo do Sistema de Ouvidoria Municipal (e-OUVE). Denúncias também podem ser feitas à Divisão de Projetos e Posturas (DIPP). A empresa Embralixo, responsável pelos serviços de limpeza pública do município realiza a coleta em pequenas quantidades, sendo até 5 sacos de 100 litros com materiais decorrentes de construção civil, reformas, podas de árvores e restos de mudança. Para tanto, o

cidadão pode deixar os descartes junto a lixeira de sua residência no dia de coleta em seu bairro. Além disso, Bragança Paulista também conta com um local adequado para descarte de resíduos e contenção para coleta seletiva. O Ecoponto se apresenta como uma área de transbordo e triagem de pequeno porte, destinadas à entrega voluntária de pequenas quantidades de resíduos de construção civil (até 5,0 m³), resíduos volumosos, verdes e materiais recicláveis integrantes do sistema público de limpeza urbana, inclusive dos programas de coleta seletiva e coleta de pequenas quantidades

de entulhos, materiais recicláveis, lixo eletrônico, coleta de óleo usado, podas e volumosos. Aos interessados, o Ecoponto está instalado nas dependências do Parque de Exposições Dr. Fernando Costa, acesso pela Avenida Dr. Adriano Marrey Junior. Mais informações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo telefone (11) 4033-1870 ou (11) 4034-6780. Para descarte de maiores quantidades de entulho e similares, o município deve contratar os serviços de locação de caçambas, que farão a remoção adequadamente. Fonte: SECOM – Bragança Paulista

Φ
FAPEMI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA
- Superintendência Executiva –
CNPJ nº71.196.885/0001-94

PROCESSO Nº 002/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Especializado Assessoria Técnica Atuarial.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - FAPEMI
CONTRATADO: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.
AMPARO LEGAL: Decreto Federal Lei 9.412/2018 Artigo 24.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: 04/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Evandra de Paula Santana Clemente, pelo FAPEMI e Raphael Karol Cunha da Silva, pela Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA - EPP

Criado pela Lei 485 de 21 de setembro de 1.993
Reestrutura pela Lei 1.035 de 07 de janeiro de 2.008
Rua Joaquim Mariano, 91 – centro – Itapeva - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Fica convocado para apresentação de documentos no Setor de Recursos Humanos o aprovado no Concurso Público 001/2018:

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	CG	LEG	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0000775	ENISON FERREIRA	23/01/1972	7,50	12,50	30,00	50,00	21º

O convocado deverá se apresentar entre os dias 08/03/2021 e 22/03/2021, no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com endereço na rua Ulisses Escobar, nº 30, centro, das 13h00min às 15h30min, munido dos documentos descritos nos anexos I deste decreto. Itapeva/MG, 04 de março de 2021.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Município de Itapeva/MG

Você leitor ou anunciante, entre em contato conosco via **Whatsapp** para dúvidas ou sugestões!

(35) 9 8444-6974

PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
Trabalhando por você!
2021-2024

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA – MG torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções listados abaixo. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, acessando o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG <www.camanducaia.mg.gov.br>, conforme os procedimentos estabelecidos nos editais.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2021
MECÂNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2021
TERAPEUTA OCUPACIONAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2021
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (METODOLOGIA WALDORF)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HABILITADO (METODOLOGIA WALDORF)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - NÃO HABILITADO (METODOLOGIA WALDORF)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2021
ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO

O Edital está à disposição dos interessados no Quadro de Avisos na Prefeitura Municipal de Camanducaia, ou pelo site oficial (http://www.camanducaia.mg.gov.br/edital_taxonomy/editais-de-contratacao/).